



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO

[\(ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021\)](#)

Edital Chamamento Público para Credenciamento nº5/2023
Inexigibilidade nº16/2023
Processo nº122/2023

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.990.180/0001-02, com sede na Rua sete de Setembro nº512, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ JOSÉ DAGA, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, considerando que:

- o Município de Águas Frias lançou em 07/12/2023 o Edital de Credenciamento nº5 através do - processo nº122/203 Inexigibilidade nº16/2024 Chamamento Público para fins de Credenciamento de restaurantes situados no município de Chapecó/SC para fornecimento de refeições aos servidores do Município de Águas Frias/SC

- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis, pois diariamente os servidores e agentes políticos do município de Águas Frias/SC se deslocam para o Município de Chapecó/SC para tratar de assuntos de interesse do município de Águas Frias/Sc. Sendo que frequentemente, os servidores permanecem durante todo o dia em deslocamento, desta forma é necessário o fornecimento de refeição para estes, em restaurantes localizados na cidade de Chapecó/SC.

- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 28/02/2025 e aditivo de quantidade não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- Será prorrogado o período de inscrição inscrições ate dia 08/02/2025 para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 5/2023 e ficam mantidas as empresas já credenciadas;

- Fica aditivada a quantidade total prevista de refeições no Edital de Credenciamento nº5/2024 em 25%,

Item	Especificação/descrição do item	Qtde do Edital	Qtde Aditivada 25%	Total	Unidade	Valor unitário
1	Fornecimento de ALMOÇO em restaurante localizado na cidade de Chapecó/SC, servido através de buffet, sendo cardápio do dia com no mínimo 03 tipos de carne: carne bovina, suína	800	200	1000	refeição	R\$35,33

	e frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos: arroz, massa/macarrão, pão, farofa de legumes, batata palha, feijão, lasanha, mandioca, e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas de no mínimo 350ml ou refrigerante de no mínimo 220ml (lata ou ks)..					
2	Fornecimento de JANTA em restaurante localizado na cidade de Chapecó/SC, servido através de buffet, sendo cardápio do dia com no mínimo 03 tipos de carne: carne bovina, suína e frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos: arroz, massa/macarrão, pão, farofa de legumes, batata palha, feijão, lasanha, mandioca, e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas de no mínimo 350ml ou refrigerante de no mínimo 220ml (lata ou ks).	250	62	312	Janta	R\$ 35,33

RESOLVE prorrogar o Edital de Credenciamento nº5/2023, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no 1 subitem VII do Edital de nº5/2023 para Credenciamento de restaurantes situados no município de Chapecó/SC para fornecimento de refeições aos servidores do Município de Águas Frias/SC, fica prorrogado até a data de 28/02/2025.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Águas Frias constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento enviando no e-mail licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br mediante envio dos documentos de habilitação e requerimento de credenciamento, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 5/2023.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento para credenciamento nº 5/2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Águas Frias- SC, 05 de dezembro de 2024

LUIZ JOSE DAGA
PREFEITO